



Câmara Municipal de Nova Xavantina

15372402/0001-94

PC TRES PODERES

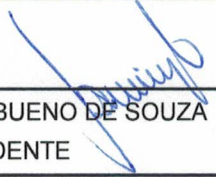
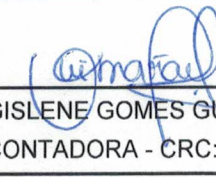
NOTA EMPENHO		Numero	409		Processo:	
Ficha	11	Data	30/10/2023	Requi	Venci	08/11/2023
Licitação	DISPENSA		Nº	Doc	OUTROS	
Fornecedor	IVAN MARTINS DA SILVA		288.843.101-72		Cod	333
Endereço	RUA ARGENTINA		07	CUIABA	78600-000	

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
500 Recursos não Vinculados de Impostos	DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE OUTUBRO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.
1 Recursos do Exercício Corrente	
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	
001 Ordinário	
001 Recursos Proprios do Municipio	

OR - Ordinário PODER LEGISLATIVO
01 01 01 GABINETE DO PRESIDENTE
01 RESTITUIÇÕES
3.3.90.93.02 APOIO ADM AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA
01.031.0101.2001.0000

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
615.818,17	341.275,94	1.468,96	273.073,27

1.468,96 um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos *****

Autorizado 30/10/2023		Contabilizado 30/10/2023	
ELIAS BUENO DE SOUZA PRESIDENTE		GISLENE GOMES GUIMARÃES CONTADORA - CRC: 017155/MT	



Câmara Municipal de Nova Xavantina

15372402/0001-94


PC TRES PODERES

NOTA DE LIQUIDAÇÃO		Numero	409 / 1		Processo:
Ficha	11	Data	01/11/2023	Requi	Venci 08/11/2023
Licitação	DISPENSA		Nº	Doc	OUTROS
Fornecedor	IVAN MARTINS DA SILVA		288.843.101-72	Cod	333
Endereço	RUA ARGENTINA		07 CUIABA	78600-000	

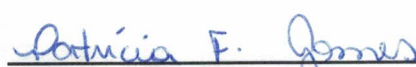
Recurso/Aplicação	Material/Serviço
500 Recursos não Vinculados de Impostos	DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE OUTUBRO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.
1 Recursos do Exercício Corrente	
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	
001 Ordinário	
001 Recursos Proprios do Municipio	

OR
01 01 01 PODER LEGISLATIVO
01 GABINETE DO PRESIDENTE
3.3.90.93.02 RESTITUIÇÕES
01.031.0101.2001.0000 APOIO ADM AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
1.468,96	1.468,96	1.468,96	0,00
1.468,96 um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos *****			

Autorizado
01/11/2023


ELIAS BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE

Contabilizado
01/11/2023


PATRICIA FERREIRA GOMES
RESP. ATESTO DA LIQUIDAÇÃO

RELATÓRIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA

INDENIZATÓRIA – LEI 1.698/2013

VEREADOR	IVAN MARTINS DA SILVA			MÊS/ANO: OUTUBRO/2023	
VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO	R\$: 1.468,96 (Mil Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos)				
IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Documento Fiscal	Data de emissão	Espécie da despesa	Valor	
	19001	17/10/2023	Serviço de Manutenção de Veículo	R\$74,00	
	18997	17/10/2023	Serviço de Manutenção de Veículo	R\$30,00	
	0004	20/10/2023	Serviço de Manutenção de Veículo	R\$130,00	
	3539	20/10/2023	Serviço de Manutenção de Veículo	R\$250,00	
	013702	20/10/2023	Gasolina Comum	R\$215,50	
	013716	20/10/2023	Gasolina Comum	R\$99,72	
	000003023	21/10/2023	Serviço de Manutenção de Veículo	R\$379,00	
	0000409033542	13/10/2023	Telefonia Móvel	R\$38,94	
	014003	30/10/2023	Gasolina Comum	R\$161,80	
	2924	21/10/2023	Serviço de Manutenção de Veículo	R\$ 90,00	

Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumido exclusivamente por este Vereador durante desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição deste município de Nova Xavantina. Declaro, também, que nenhuma das solicitações de ressarcimento refere-se à atividade de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.

Protocolo

Recebi em: 30 / 10 / 2023

Assinatura: *Altair*

Ivan Martins da Silva

Nova Xavantina – MT, 30 de Outubro de 2023

PARA USO EXCLUSIVO DA CONTROLADORIA LEGISLATIVA

Data: 31/10/2023

PRAEGER N° 156/2023

Rob A. Mesquita
Assinatura

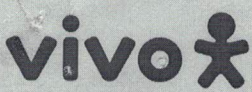
PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE

Prestação de contas:

- Aprovado
Aprovado Parcialmente
Reprovado

Data:

[Assinatura]
Assinatura



Telefônica Brasil S.A.
Av. Getúlio Vargas, 1.300 - CEP: 78045-901 - Cuiabá - MT
I.E.: 132123142 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001336592391
Código Cliente: 00000145232274

MÊS REFERÊNCIA: 10/2023
DATA DE EMISSÃO: 13/10/2023

IVAN MARTINS DA SILVA
R RIO BRANCO 84
TONETO
78690-000 NOVA XAVANTINA - MT

2ª Via

VENCIMENTO 26/10/2023 VALOR A PAGAR (R\$) 38,94

MEIO DE PAGAMENTO: DÉBITO AUTOMÁTICO
ENVIO DA FATURA: APP VIVO

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 11

RESUMO DA SUA CONTA (DE 25/09/23 A 10/10/23)

VIVO CELULAR	38,94
Total a pagar	38,94

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 11GB - Anual	1	38,94
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Controle		38,94
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		38,94
Total a pagar		38,94

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 66-99636-6005 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB | 1 Bônus Pagamento Digital

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Ativar a Conta Digital: você recebe sua conta por e-mail e ganha 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142

Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Controle 11GB - Anual: 116/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: MT - 19% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO
Banco Do Brasil, Agência 1322

Destaque aqui

IVAN MARTINS DA SILVA

Vencimento

Total a Pagar - R\$

26/10/2023

38,94

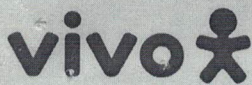
Cód. Débito Automático Nº da Conta Nº da Fatura Mês Referência
1336592391-7 00001336592391 00000409033542 10/2023

846100000005 389400551005 013365923914 923100335424



Pagar via Pix





IVAN MARTINS DA SILVA
R RIO BRANCO 84
TONETO
78690-000 NOVA XAVANTINA - MT

CPF/CNPJ: 288.843.101-72
Inscrição Estadual: ISENTO
Número da Conta: 00001336592391

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Nome da Empresa: Telefonica Brasil S.A.	Nº NFST: 28420590/10/2023	Nº Série: BT	Sub-Série: 1
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1.300 - Bosque	Período: 11/09/2023 a 10/10/2023	Emissão: 13/10/2023	
CNPJ: 02.558.157/0027-00	Atende o convênio: 115/2003	CFOP: 5.307	
I.E.: 132123142	Descrição: PF/PJ - OUTROS		

Seq.	Cód. Serviço	Descrição	Quantidade	ICMS	Valor R\$
1	1570	Serviços Contratados Vivo Móvel	1	19%	26,77
TOTAL NOTA FISCAL TELEFONICA BRASIL S.A.					26,77

Informações Complementares							
ICMS	19,00%	Base de Cálculo	R\$ 26,77	Valor ICMS	R\$ 5,09	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00
PIS	0,65%	Base de Cálculo	R\$ 21,68	Valor PIS	R\$ 0,14	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00
COFINS	3,00%	Base de Cálculo	R\$ 21,68	Valor COFINS	R\$ 0,65	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00

Contribuição para o Fust 1% = R\$0,21 e Funttel 0,5% = R\$0,10 do Valor dos Serviços - Não Repassados às Tarifas
Autenticação digital: 03fbca2f61deccd3b8dbd4e07624d836

IVAN MARTINS DA SILVA
 R RIO BRANCO 84
 TONETO
 78690-000 NOVA XAVANTINA - MT

MÊS REFERÊNCIA: 10/2023
 DATA DE EMISSÃO: 13/10/2023

DETALHAMENTO DA SUA CONTA (DE 25/09/23 A 10/10/23)

SEU NÚMERO VIVO: 66-99636-6005

Plano contratado | Adicionais contratados

VIVO CELULAR - Controle	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Controle 11GB - Anual	-	1	1	26,77
Subtotal				26,77

	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Franquia de Internet	11,00GB	-	0,00

BONIFICAÇÃO MOVEL	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Bônus Conta Digital 3GB	-	3,00GB	-	0,00
Bônus Pagamento Digital	-	3,00GB	-	0,00

OUTROS LANÇAMENTOS

SERVIÇOS DIGITAIS INCLUSOS

TELEFONICA BRASIL S.A. 02.558.157/0135-74

VIVO CELULAR - Controle	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Controle Serv Digital II	-	-	-	-
Goread	-	-	-	0,96
Babbel	-	-	-	0,75
Skeelo Top	-	-	-	9,07
Hube Jornais	-	-	-	1,39
Subtotal				12,17

RECEBEMOS DE CLAUDIO AUTO PECAS DO VALE LTDA	DATA AO LADO	NF-e
DESTINATÁRIO: IVAN MARTINS DA SILVA	-72	Nº 18997
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1
		VALOR: 30,00

CLAUDIO AUTO PECAS DO VALE LTDA
CLAUDIO PECAS
 AV. ARAES, 878
 CENTRO
 NOVA XAVANTINA (MT)
 CEP: 78690-000 TELEFONE: 06634381900



DANFE
 DOCUMENTO
 AUXILIAR DA NOTA
 FISCAL ELETRÔNICA
 0 - Entrada
 1 - Saída **1**
 Nº 18997
 SÉRIE 1
 FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
5123 1046 2764 8900 0391 5500 1000 0189 9710 0056 9917
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS COM MERC S	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151230080507647 17/10/2023 09:36:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL 139413944	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ/CPF 46.276.489/0003-91

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL IVAN MARTINS DA SILVA		288.843.101-72	17/10/2023
ENDEREÇO TRAVESSA VISCONDE RIO BRANCO, 84		BAIRRO / DISTRITO TONETO	CEP 78690-000
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA		FONE/FAX 66996366005	UF MT
FATURA / DUPLICATAS NÚM.DUPLICATA VENCIMENTO VALOR		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 09:36:00

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR DO FCP	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,44	30,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO FCP ST	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS									
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO					MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			
0					0,000	0,000			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO														
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	ST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	V.DESC	B.ICMS	V.ICMS	V. IPI	ICMS	IPI
77478	INTERRUPTOR PRESSAO OLEO REF: D22153	85365090	060	5405	PC	1,0000	30,0000	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REP DOCS / PD29043139 PLACA PHN9G29 060 - NACIONAL - ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS - FEDERAL: 4,34 ESTADUAL: 5,10 FONTE: IBPT (23.2.D) PROCON-MT, AV HIST.R.MENDONCA, (AV DO CPA) S/N BAIRRO BAU, CEP 78045-100 CUIABA-MT FONE 151	

RECEBEMOS DE CLAUDIO AUTO PECAS

DESTINATÁRIO: IVAN MARTINS DA SILVA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CNPJ/CPF: 288.843.101-72

VALOR: 74,00

ISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 19001

SÉRIE 1



CLAUDIO AUTO PECAS DO VALE LTDA

CLAUDIO PECAS

AV. ARAES, 878

CENTRO

NOVA XAVANTINA (MT)

CEP: 78690-000 TELEFONE: 06634381900

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada 1 - Saída

1

Nº 19001

SÉRIE 1

FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-E

5123 1046 2764 8900 0391 5500 1000 0190 0110 0057 0030

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230080515847 17/10/2023 09:50:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS COM MERC S

INSCRIÇÃO ESTADUAL

139413944

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ/CPF

46.276.489/0003-91

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

IVAN MARTINS DA SILVA

CNPJ/CPF

288.843.101-72

DATA DE EMISSÃO

17/10/2023

ENDEREÇO

TRAVESSA VISCONDE RIO BRANCO, 84

BAIRRO / DISTRITO

TONETO

CEP

78690-000

DATA ENT./SAÍDA

17/10/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

FONE/FAX

66996366005

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

09:50:00

FATURA / DUPLICATAS

NÚM.DUPLICATA | VENCIMENTO | VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR DO FCP	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,55	74,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO FCP ST	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

1 - DESTINATARIO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0					0,000	0,000
---	--	--	--	--	-------	-------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	ST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	V.DESC	B.ICMS	V.ICMS	V. IPI	ICMS	IPI
52714	TAMPA RESERVATORIO AGUA RADIADOR REF: TC4051A	87089990	060	5405	PC	1,0000	16,0000	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69242	RESERVATORIO AGUA RADIADOR REF: 13.441	87089100	060	5405	PC	1,0000	58,0000	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REF DOCS / PD29043157 PHN9G29 | 060 - NACIONAL - ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA | VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS - FEDERAL: 6,97 ESTADUAL: 12,58 FONTE: IBPT (23.2.D) | PROCON-MT, AV HIST.R.MENDONCA, (AV DO CPA) S/N | BAIRRO BAU, CEP 78045-100 CUIABA-MT FONE 151 |

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e
Destinatário: IVAN MARTINS DA SILVA - TRAVESSA VISCO
Emissão: 20/10/2023 Valor Total: R\$ 215,50

MT -

NF-e
Nº 013702
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gpirapur@hotmai.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 013702
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5123 1015 3504 7300 0196 5500 2000 0137 0212 0045 6566

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230081577696 20/10/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IVAN MARTINS DA SILVA

CNPJ / CPF

288.843.101-72

DATA DA EMISSÃO

20/10/2023

ENDEREÇO

TRAVESSA VISCONDE DO RIO BRANCO , 84

BAIRRO / DISTRITO

TONETTO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

20/10/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

04:56:56

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	215,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	061	5.656	L	35,156	6,13	0,00	215,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
699	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Forma Pagamento: CARTAO POS DÉBITO - VISA DÉBITO R\$215,50
(PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)
Placa: PHN9G29 - Motorista: IVAN - KM / HM: 1
KM: 1 - Média: 25.958,27
Tributos Aproximados: R\$ 26,94 (12,50%) Federais, R\$ 47,84 (22,20%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 74,78 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MARCIO C. ROSA & CIA LTI

ADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 3539
SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA



1 - SAÍDA

Nº. 3539
SÉRIE 1

FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

5123 1011 3129 8200 0173 5500 1000 0035 3914 5818 2978

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230081614244 20/10/2023 08:24:15

MARCIO C. ROSA & CIA LTDA
R AV ARAES, 2455 SL A
MONTES CLAROS - 78690000 Nova
Xavantina/MT 6634382260

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL

133810127

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

11312982000173

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

IVAN MARTINS DA SILVA

CNPJ/CPF

28884310172

DATA DA EMISSÃO

20/10/2023

ENDEREÇO

TRAVESSA VISCONDE DO RIO BRANCO 84

BAIRRO

TONETO

CEP

78690000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

20/10/2023

MUNICÍPIO

Nova Xavantina

FONE/FAX

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

08:21:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

250,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
F22MPD	BATERIA KONDOR 60 AH MPD	85071090	0500	5405	PC	1,0000	250,00000	250,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". PROCON/MT, TEL.: (65) 3613-2100, RUA BALTAZAR NAVARROS, N. 567 (ANTIGO SINE), BAIRRO BANDEIRANTES, CUIABA - MT, CEP 78010-020.
VEICULO PLACA PHN9G29
Voce pagou aproximadamente:
R\$ 44,57 de tributos federais
R\$ 42,50 de tributos estaduais
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 0D61CD

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos
Destinatário: IVAN MARTINS DA SILVA - TRAVESSA VISCO
Emissão: 20/10/2023 Valor Total: R\$ 99,72

NA - MT.

NF-e
Nº 013716
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gpirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 013716
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5123 1015 3504 7300 0196 5500 2000 0137 1612 0085 2289

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230081629071 20/10/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IVAN MARTINS DA SILVA

CNPJ / CPF

288.843.101-72

DATA DA EMISSÃO

20/10/2023

ENDEREÇO

TRAVESSA VISCONDE DO RIO BRANCO, 84

BAIRRO / DISTRITO

TONETTO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

20/10/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

08:52:28

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	99,72		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	99,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	---	FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO	0,00				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	061	5.656	L	16,268	6,13	0,00	99,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	-----	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------


DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Forma Pagamento: CARTAO POS CRÉDITO - VISA CREDITO R\$99,72
(PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)
Placa: PHN9G29 - Motorista: IVAN - KM / HM: 1
KM: 1 - Média: 61.470,37
Tributos Aproximados: R\$ 12,46 (12,50%) Federais, R\$ 22,14 (22,20%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 34,60 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Observação no relatório.

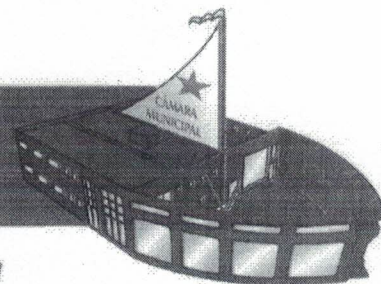
Os abastecimentos realizados na mesma data (20/10/2023), são em virtude da visita realizada no Projeto de Assentamento Safra, junto com o João Ailton - Secretário Municipal de Administração para ver uma demanda de construção de uma ponte na linha do Cabeça Amarela - Fazenda do Sr Paulo Boeri, divisa com o córrego Rafael, feito da Indicação 398/2023.





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 398/2023
AUTOR: IVAN MARTINS DA SILVA

Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 23/10/2023
[Signature]

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, com cópia ao Sr. Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Infraestrutura, para que seja construído uma ponte sobre o Córrego do Retiro, nas proximidades dos Senhores Paulo Boeri e Adelinar (irmão do Sr. Adelino Santana), na estrada do Cabeça Amarela, região do P. A. Safra, beneficiando assim os moradores vizinhos que utilizam essa passagem para suas propriedades.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que na referida estrada não possui ponte e os moradores têm que passar no vau do referido Córrego e quando chega na época das chuvas, tem que aguardar as águas baixarem para que possam passar sem nenhum problema. Assim peço o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 23 de outubro de 2023.

[Signature]
IVAN MARTINS DA SILVA
Vereador

[Signature]
Edemundo Aparecido G. dos Reses
Vereador

[Signature]
Elias Bueno de Souza
Vereador

[Signature]
Adriano L. da Silva
Vereador

[Signature]
Paulo C. Trindade
Vereador

[Signature]
Willian M. Batista (Bicudo)
Vereador

[Signature]
Jubio C. M. de Moraes-Jubinha
Vereador

[Signature]
Jose A. da Silva (Nego)
Vereador

[Signature]
Anilton Silva de Moura
Vereador

[Signature]
Sebastião N. de Oliveira-Curica
Vereador

[Signature]
Ednaldo Fragas da Silva - Quatizinho
Vereador

Chave de Acesso da NFS-e
5106257221039543700012500000000000423100708931184



Número da NFS-e 4	Competência da NFS-e 20/10/2023	Data e Hora da emissão da NFS-e 20/10/2023 14:48:10
Número da DPS 4	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 20/10/2023 14:48:10

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 10.395.437/0001-25	Inscrição Municipal -	Telefone (66) 9224-7300
Nome / Nome Empresarial J J KASPER		E-mail -	
Endereço BRASILIA, 40		Município Nova Xavantina - MT	CEP 78690-000
Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 288.843.101-72	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial IVAN MARTINS DA SILVA		E-mail -	
Endereço -		Município -	CEP -

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 14.01.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarg...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Nova Xavantina - MT	Pais da Prestação -
Descrição do Serviço TROCA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA 30,00 R\$ TROCA DO SENSOR DE PRECAO DO ÓLEO 100,00 R\$			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	Pais Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Nova Xavantina - MT	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 130,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 130,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 130,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: PLACA DO CARRO : PHN9G29

RECEBEMOS DE J M DE MATOS SILVA E CIA LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 21/10/2023 - DEST. / REM.: IVAN MARTINS DA SILVA - VALOR TOTAL: R\$ 379,00		NF-e Nº 000003023 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE J M DE MATOS SILVA E CIA LTDA ME  AVENIDA ARAES, 779 - SANTANA - CEP: 78690-000 - NOVA XAVANTINA - MT TEL: (66)3438-1692 reformadorajs@gmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000003023 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5123 1013 7641 5300 0157 5500 1000 0030 2310 0078 4637 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151230081982170 21/10/2023 08:58:25			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 134252845	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 13.764.153/0001-57			

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL IVAN MARTINS DA SILVA CNPJ / CPF 288.843.101-72 DATA DA EMISSÃO 21/10/2023		ENDEREÇO TRAV. VISCONDE DO RIO BRANCO, 84 BAIRRO / DISTRITO TONETO CEP 78690-000 DATA SAÍDA / ENTRADA 21/10/2023		MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA FONE / FAX (66)9636-6005 UF MT INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA	
---	--	---	--	---	--

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	21/10/2023	379,00									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	113,96	379,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF		ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL		QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO	
--	--	---	--	---	--

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
003387	PE VARETA UNO OC 7622907	87082999	0102	5102	UN	1,000	6,0000	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006619	BORRACHA PT DT LD PALIO/SIENA 96/051938601	40161010	0500	5403	PECA	1,000	161,0000	161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006620	BORRACHA PT DT LE PALIO/SIENA 96/051938604	40169990	0500	5403	PECA	1,000	161,0000	161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006999	FECHADURA SUP CP PALIO/STRADA 09/ P	40082900	0102	5102	PC	1,000	51,0000	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Oper: ADM-Vend:003-MARILENE RODRIGU-Cnd.Pag:A VISTA VEICULO: FIAT PALIO ADVENTURE PLACA: PHN9G29 PROCON-MT AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 917 - BAIRRO ARAES - FONE: (65) 3613-8500 OU 151 Trib aprox. R\$ 49,53 Federal e R\$ 64,43 Estadual e R\$ 0,00 Municipal - Fonte: IBPT F3W1D7	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DATA / HORA DA IMPRESSÃO: 21/10/2023 09:58:53 - Usuário: ADM

Sistema TGA - www.tgasistemas.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e

Número do RPS	Número da nota 2924
Data da emissão da nota 21/10/2023 09:57:58	
Data do fato gerador 21/10/2023 09:57:58	
Código de verificação TWJXBB0PG	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: J M DE MATOS SILVA E CIA. LTDA
CPF/CNPJ: 13.764.153/0001-57 Inscrição municipal:
Endereço: AV ARAES Número: 1929 Bairro: SANT'ANA CEP: 78690-000
Complemento: QUADRA 02, LOTE 03
Município: Nova Xavantina UF: MT
E-mail: reformadorajs@gmail.com Site:

Inscrição estadual:
Telefone: (66) 3438-1692
Celular: (66) 98412-4923

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: IVAN MARTINS DA SILVA
CPF/CNPJ: 288.843.101-72 Inscrição municipal:
Endereço: TRAVESSA VISCONDE DO RIO BRANCO Número: 84 Bairro: TONETTO CEP: 78690-000
Complemento:
Município: Nova Xavantina UF: MT
E-mail: Telephone: (66) 9636-6005 Celular: (66) 99636-6005

Inscrição estadual:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
TROCA DAS BORRACHAS DE PORTAS, FECHADURA SUPERIOR	90,0000	1,0000	90,0000	90,00x2,57 =	2,31

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	90,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 90,00		Valor líquido = R\$ 90,00			

Códigos dos serviços:

14.12 - Funilaria e lanternagem.

CNAE:

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	90,00	2,31

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Nova Xavantina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.57%

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

VEICULO: FIAT PALIO ADVENTURE PLACA: PHN9G29

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 12,10 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 4,50 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: IVAN MARTINS DA SILVA - TRAVESSA VISCONDE DO RIO BRANCO, 84 - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 30/10/2023 Valor Total: R\$ 161,80

NF-e
Nº 014003
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gquirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 014003
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5123 1015 3504 7300 0196 5500 2000 0140 0313 0081 8030

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230084365220 30/10/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IVAN MARTINS DA SILVA

CNPJ / CPF
288.843.101-72

DATA DA EMISSÃO
30/10/2023

ENDEREÇO

TRAVESSA VISCONDE DO RIO BRANCO, 84

BAIRRO / DISTRITO

TONETTO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

30/10/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

08:18:03

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	161,80		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	161,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	061	5.656	L	26,744	6,05	0,00	161,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
----------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Forma Pagamento: CARTAO POS DÉBITO - VISA DÉBITO R\$161,80
(PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)
Placa: PHN9G29
Tributos Aproximados: R\$ 20,22 (12,50%) Federais, R\$ 35,92 (22,20%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 56,14 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INTERESSADO: Vereador Presidente

ASSUNTO: Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **Ivan Martins da Silva** referente ao mês de **outubro de 2023**.

PARECER Nº 156/2023-CL

I – RELATÓRIO

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal nº 2.356/2021, confecciona-se este **parecer opinativo** do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **Ivan Martins da Silva**, correspondente ao período de **outubro de 2023**.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021, o qual prevê:

Art. 2º. A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

§1º. A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1º desta Lei. (*grifo nosso*)

§2º. Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1º do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações contidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 e alterado pela Lei Municipal nº 2.537/2023, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1º, §1º:

§1º. A verba de que trata o caput será paga mensalmente aos Vereadores e ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, até o quinto dia útil ao mês subsequente da prestação de contas, de forma ressarcitória e compensatória aos gastos dispendidos pelo parlamentar dentro da circunscrição do município, no exercício da vereança e no mês de competência da prestação, com:

I – Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:

a) Combustível;

b) lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;

c) Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;

II – Alimentação;

III – Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;

IV – Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;

V – Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/eletorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



O nosso maior compromisso é você!

VI – Realização de divulgação de projetos, requerimentos, indicações e sessões de interesse público de sua iniciativa parlamentar, direcionadas ao incentivo de maior participação popular nas atividades e funções do Legislativo Municipal e do Poder Público como um todo.

(...)

§5º. A verba prevista nesta lei não poderá cobrir gastos e/ou despesas abrangidas por outras de natureza indenizatória, contudo, no que se refere as despesas e gastos previstos no §1o, I, “b”, deste artigo, poderá utilizar do previsto nesta lei para custeá-las, mesmo que realizadas fora da circunscrição do Município.

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **Ivan Martins da Silva**, constam gastos com ‘combustível’ (alínea ‘a’ do inciso I), ‘manutenção em geral do automóvel (alínea ‘b’ do inciso I), e ‘telefonias’ (inciso III), desta forma, os produtos adquiridos estão previstos na Lei Municipal nº 2.537/2023.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

§2º. A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

I – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;

II – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;

III – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

§3º. Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

I – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;

II – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;

III – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;

IV – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde de parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;

V – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;

VI – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com 'combustíveis', 'manutenção em geral do automóvel' e 'telefonia', os quais foram comprovados por meio de apresentação de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica, Nota Fiscal de Serviço Eletrônica e Fatura Telefônica, sendo assim, não se detectou no relatório do vereador **Ivan Martins da Silva** documentos diversos dos requeridos no §3º do art. 1º.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês subsequente, quando os gastos ocorrerem de janeiro a novembro, e até 15 de dezembro quando se referir a competência de dezembro, como transcrito a seguir:

§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

O relatório do vereador **Ivan Martins da Silva** foi elaborado com a data de 30 de outubro de 2023, e protocolado no dia 30/10/2023, desta forma, foi entregue dentro do prazo previsto no §4º do art. 1º.

Agora passa a analisar o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

Art. 1º. Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **Ivan Martins da Silva** requereu a importância de R\$ 1.468,96, valor este dentro do permitido pela legislação municipal, conforme art. 1º supracitado.

Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas às sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

Lei Municipal nº 2.356/2021

Art. 8º Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de **forma injustificada, será descontado 1/4 (um quarto) da verba indenizatória comprovada** no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

Parágrafo Único – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara Municipal em eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de Outubro de 2023 foram realizadas 04 (quatro) sessões ordinárias, tendo o vereador comparecido em todas as sessões, segundo o livro de presença dos vereadores, sendo assim, não se detectou razões para realização de descontos em virtude de ausências injustificadas.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

III – CONCLUSÃO

Considerando que este é um **PARECER OPINATIVO** sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a análise realizada visa detectar inconformidades relacionadas a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos bens/serviços apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município (exceto previsão do §5º do art. 1º), além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos na emissão deste parecer;

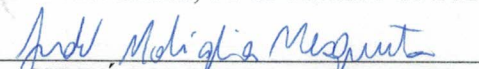
Considerando que o presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos previstos na legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que o valor solicitado não ultrapassou o máximo permitido para verba indenizatória; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; apresentou o relatório dentro do prazo estipulado;

Não foi detectado não conformidades no relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **Ivan Martins da Silva**, referente ao mês de outubro de 2023.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Nova Xavantina, 31 de outubro de 2023.


ANDRÉ MOBÍGLIA MESQUITA

Auditor Público Interno



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94

Município: Nova Xavantina

Data da Ordem: 01/11/2023
N. da Ordem: 540/2023

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	GABINETE DO PRESIDENTE
Funcional:	1.31.2002	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES
Projeto/Atividade:	2.002	PROCURADORIA, CONTROLADORIA E
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	409/2023	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	1.468,96	Valor da ordem:	1.468,96
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.468,96	Retenções:	0,00
		Total (B):	1.468,96
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: IVAN MARTINS DA SILVA
CPF.: 288.843.101-72 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: TRAVESSA VISCONDE DO RIO BRANCO - 84
CEP.: 78690-000 Cidade: NOVA XAVANTINA - MT
Banco: 001-BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1322-6 Conta Corrente: 22580-0

Especificação: DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE OUTUBRO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral.: 1.468,96

Fica autorizado o pagamento de R\$: 1.468,96

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 01/11/2023


Descontos:
Total de Descontos: 0,00 Liquido a pagar: 1.468,96

Recursos: 15000000000 Valor: 1.468,96
Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta Baixa: 4107 - 6 Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 01/11/2023 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 01/11/2023 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.


ELIAS BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE


SANDRA CÉSARIA DOS SANTOS
TESOUREIRA

01/11/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:29:48
132201322 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUN NOVA XAVANTINA
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 4.107-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/11/2023
NR. DOCUMENTO	551.322.000.022.580
VALOR TOTAL	1.468,96

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: IVAN MARTINS SILVA *
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 22.580-0
NR. DOCUMENTO 551.322.000.004.107

=====

NR. AUTENTICACAO	0.504.4EB.8D8.20A.A86
------------------	-----------------------